



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 063/2024

PROPESP/NUPG/DELET/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE PRESENCIAL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – Especialização em Tradução e Interpretação em Libras, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Tradução e Interpretação em Libras – Modalidade Presencial, conforme editais nº 056/2024 PROPESP/NUPG/DELET/UNICENTRO.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº	NOME
1.	ADRIANA DA SILVA YAMACUTI
2.	ALLAN NYWNER PRAIA MENDONCA
3.	AMANDA CAROLINE RIBEIRO
4.	ANA LUCIA MACIEL PIZZI
5.	ANA PAULA DOS SANTOS TEIXEIRA
6.	ANDRIELE DE CHAVES BORTOLIN
7.	ANGELICA BUCO DE BASTO
8.	ANGELICA SANTOS ALMEIDA
9.	BRUNA PAOLA CARNEIRO DE SOUZA
10.	CAROLINE NEVES PIMENTEL



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

11.	DANIELLI DOS SANTOS LEAL
12.	ELAINE PRISCILA GUEDES MACHADO
13.	ILENA DA APARECIDA OLIVEIRA
14.	ITAMARA LOPES BOAVENTURA SILVA
15.	IVONETE DELGADO DA SILVA DOS SANTOS
16.	JANE CRISTINA BANCZEK
17.	LAINÉ APARECIDA ANTONICHEN
18.	MARILENE LOPES
19.	MARLI APARECIDA FARIA
20.	MICHELE TERESINHA FURTUOSO
21.	PALOMA APARECIDA OLIVEIRA RATUCHNE
22.	REGIANE MATOZO FERNANDES
23.	ROSANGELA APARECIDA AMARAL
24.	ROZANE PEREIRA DE LIMA HARTWIG
25.	SILMARA DA APARECIDA WENDLER DE JESUS CUSTODIO
26.	SUELEN CARVALHO AMARAL
27.	SUZANE SANTOS DE OLIVEIRA
28.	TÂNIA TEREZINHA MARCONDES

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL Nº 056/2024:

2.2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº.	NOME
1.	ADRIENE SANTOS DE ANDRADE SOUZA
2.	MARIA ERMINDA GOMES DOIN
3.	MARIA PAULA MARTINS
4.	MARISA F. OLIVEIRA BOREIKO
5.	MÁRJURA BALDO
6.	SARA MILENA PETERS
7.	SUELEN LETICIA RIBEIRO DA SILVA



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

3. DOS RECURSOS

3.1. Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas do dia **3 de maio até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 6 de maio de 2024.**

3.2. Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar “Processo Seletivo de Alunos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Tradução e Interpretação em Libras – Modalidade Presencial – EDITAL Nº 056/2024 PROPESP/NUPG/DELET/UNICENTRO” e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados devem estar em conformidade com o item 2.2 do Edital nº 056/2024.

3.3. Recursos não fundamentados não serão julgados.

3.4. O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

3.5. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

3.6. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.

3.7. Não cabe solicitação de revisão de recurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Dúvidas sobre o recurso devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

referentes a este processo seletivo.

4.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do Curso se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

4.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - Especialização em Tradução e Interpretação em Libras, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

4.6. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 2 de maio de 2024

Prof. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de
Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG